

## S.R. DA ECONOMIA

### Despacho n.º 624/2007 de 3 de Julho de 2007

Considerando que pela Resolução n.º 49/2007, de 24 de Maio, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A., destinado a regular a promoção por esta última da execução das acções com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição.

Considerando que, na sequência do disposto no n.º 4 da Resolução n.º 49/2007, de 24 de Maio, e nos termos da cláusula 5.ª do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração Portuária acima referida, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A. a verba de € 3.148.230,00, destinada a cobrir os custos com as acções a desenvolver por esta Administração Portuária.

Assim, nos termos da cláusula 5.º do contrato celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A., aprovado pela Resolução n.º 49/2007, de 24 de Maio, determina-se:

1. Autorizar a transferência do montante de € 3.148.230,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta euros) para a Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A., destinado à execução das seguintes acções:

- a) Reordenamento do Porto da Madalena – € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- b) Construção do Sector de Recreio Náutico do Porto das Velas de S. Jorge – € 1.716.310,00 (um milhão, setecentos e dezasseis mil, trezentos e dez euros);
- c) Construção do Núcleo de Recreio Náutico do Porto das Lajes do Pico – € 513.420,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte euros);
- d) Ampliação do Parque de Contentores do Porto das Velas e Construção do Novo Acesso ao Porto – € 105.000,00 (cento e cinco mil euros);
- e) Reordenamento do Porto da Horta – € 500.000,00 (quinhentos mil euros);
- f) Reabilitação da Cabeça do Molhe do Porto das Lajes das Flores – € 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos euros);
- g) Construção do Edifício Polivalente do Porto das Lajes das Flores – € 30.000,00 (trinta mil euros).

2. A transferência referida no número anterior será processada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, nos seguintes termos:

- a) Reordenamento do Porto da Madalena – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estuturas Portuárias, Acção 24.2.E – Reordenamento do Porto da Madalena;
- b) Construção do Sector de Recreio Náutico do Porto das Velas de S. Jorge – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 - Infra-estuturas Portuárias, Acção 24.2.J - Construção de Núcleos de Recreio;
- c) Construção do Núcleo de Recreio Náutico do Porto das Lajes do Pico – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estuturas Portuárias, Acção 24.2.J – Construção de Núcleos de Recreio;
- d) Ampliação do Parque de Contentores do Porto das Velas e Construção do Novo Acesso ao Porto – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 –

Infra-estruturas Portuárias, Acção 24.2.K – Ampliação do Parque de Contentores do Porto das Velas e Construção do Novo Acesso ao Porto;

e) Reordenamento do Porto da Horta – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estruturas Portuárias, Acção 24.2.K - Reordenamento do Porto da Horta;

f) Reabilitação da Cabeça do Molhe do Porto das Lajes das Flores Horta – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estruturas Portuárias, Acção 24.2.O – Reabilitação da Cabeça do Molhe do Porto das Lajes das Flores;

g) Construção do Edifício Polivalente do Porto das Lajes das Flores – Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estruturas Portuárias, Acção 24.2.P – Construção do Edifício Polivalente do Porto das Lajes das Flores.

18 de Junho de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.